MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 9073/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado José Manuel Almeida Teixeira Palaio do cargo de assessor do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 25 588/2007, de 22 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Novembro de 2007.

2 — A presente exoneração produz efeitos desde 20 de Março de 2009.

20 de Março de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz.*

201592463

Despacho n.º 9074/2009

No momento em que cessa funções, a seu pedido, de assessor do meu Gabinete, para assumir um cargo de direcção na Administração Pública, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado José Manuel Almeida Teixeira Palaio pela elevada competência que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas no meu Gabinete e pelas qualidades humanas que demonstrou, designadamente, a sua lealdade, disponibilidade, empenho e elevado sentido de responsabilidade.

A excelência do seu trabalho desenvolvido na área jurídica e nas iniciativas legislativas deste Gabinete constituem aspectos relevantes que me cumpre destacar e, por isso, um motivo mais que suficiente para este reconhecimento.

Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e agradecimento.

20 de Março de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz.*

201600838

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho n.º 9075/2009

Nos termos do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 5.º, n.º 3, da Lei Orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP (IGFSE), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, em conjugação com a Portaria n.º 636/2007, de 30 de Maio, e ao abrigo do autorizado pelo Conselho Directivo no ponto III da deliberação n.º 344/2009, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 21, de 30 de Janeiro:

1 — Subdelego, com faculdade de subdelegação em trabalhadores providos no cargo de coordenador de núcleo, a assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos que corram pela Unidade de Auditoria, pela Unidade de Sistemas de Informação ou pela Unidade de Apoio à Gestão no director de cada uma dessas Unidades, respectivamente, Raul Carlos, Luís Manuel de Gabriel Vicente e Ana Maria Fortuna Andrade.

2 — Mantenho a reserva de assinatura de correspondência ou de expediente dirigidos a órgãos de soberania, instâncias comunitárias e a órgãos da comunicação social.

3 — A subdelegação a que se refere o presente despacho entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de supervisão.

4 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da presente subdelegação desde 7 de Janeiro de 2009.

25 de Março de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Costa de Oliveira Moura.*

201594772

Despacho n.º 9076/2009

Nos termos do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 5.º, n.º 3, da Lei Orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP (IGFSE), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, em conjugação com a Portaria n.º 636/2007, de 30 de Maio, e ao abrigo do autorizado pelo Conselho Directivo no ponto III da deliberação n.º 344/2009, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 21, de 30 de Janeiro:

1 — Subdelego, com faculdade de subdelegação em trabalhadores providos no cargo de coordenador de núcleo, a assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos que corram pela Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Comunicação, pela Unidade de Gestão e Certificação ou pela Unidade Jurídica e Contencioso, na directora de cada uma dessas Unidades, respectivamente, Maria do Carmo Martins Vaz Ferreira Marques de Abreu, Maria Adelaide Fernandes Alves Ferreira e Ana Maria Santos Neves Zuzarte de Assunção Ferreira.

2 — Mantenho a reserva de assinatura de correspondência ou de expediente dirigidos a órgãos de soberania, instâncias comunitárias e a órgãos da comunicação social.

3 — A subdelegação a que se refere o presente despacho entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de supervisão.

4 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da presente subdelegação desde 7 de Janeiro de 2009.

25 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria Simões da Silva.*

201594642

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 938/2009

Por deliberação de 31 de Dezembro de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., no uso da competência delegada, foi autorizada a mobilidade interna do Centro de Saúde da Marinha Grande para o Centro de Saúde de Bombarral do Técnico Especialista, carreira de Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia — José Emanuel Nunes Vital, com efeitos a 31 de Dezembro de 2009.

30 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

201571313

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9077/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 20/02/2009, foi autorizada a cessação da licença sem vencimento de longa duração e consequente regresso ao serviço, do Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, Eduardo Jorge de Almeida Mendes, para o Mapa de Pessoal do Centro de Saúde de Oeiras, com efeitos a 01/03/2009, nos termos do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

20 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal.*

201593557

Despacho (extracto) n.º 9078/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 2008/12/15, ratificado por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., em 2008/12/18, foi ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 06/03, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/02, autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a Maria de Fátima Silva Sá — Assistente Graduada da Carreira Médica Hospitalar, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Centro de Saúde Sacavém, com efeitos a 2009/05/01.

23 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal.*

201593613

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 9079/2009

Por despacho de 20 de Março de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008,